



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 151/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação e justificativa através do memorando nº 303/2022-SETRINS para a exoneração de servidor efetivo em cargo de Natureza Especial.

Considerando, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor Municipal **CELIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA**, Oficial Administrativo, portador do RG nº 2575664 PC/PA e do CPF nº 603.498.082-87, do Cargo de Natureza Especial **CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **02 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de maio de 2022.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DECRETO Nº 151/2022

**DECRETO Nº 151/2022**

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de  
Natureza Especial - CNE e dá outras  
providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação e justificativa através do memorando nº 303/2022-SETRINS para a exoneração de servidor efetivo em cargo de Natureza Especial.

Considerando, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor Municipal **CELIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA**, Oficial Administrativo, portador do RG nº 2575664 PC/PA e do CPF nº 603.498.082-87, do Cargo de Natureza Especial CNE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **02 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de maio de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:1B3B7B9D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/05/2022. Edição 2999  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>